

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador **DÁRCIO BRACARENSE**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 172, inciso XI, e 226, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Casa, que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente **VOTO DE LOUVOR** à Barbearia Barbieri, localizada no bairro Jardim Camburi, em Vitória.

A Barbearia Barbieri, situada no bairro Jardim Camburi, em Vitória, tem se destacado pelo compromisso com a excelência em seus serviços, promovendo um atendimento de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento do comércio local. Com um ambiente acolhedor e profissionais altamente qualificados, a barbearia se tornou referência na região, conquistando a confiança e a fidelidade de seus clientes.

Além da excelência profissional, a Barbearia Barbieri também se envolve ativamente na comunidade, fomentando a valorização do empreendedorismo e gerando impacto positivo na economia do bairro. Seu empenho em oferecer um serviço diferenciado e sua dedicação ao bem-estar dos clientes fazem jus a este reconhecimento.

Dessa forma, este Voto de Louvor se apresenta como um merecido reconhecimento ao trabalho realizado pela Barbearia Barbieri, destacando sua contribuição para o fortalecimento do comércio local e o desenvolvimento da nossa cidade.

Neste termo,
Pede deferimento

Palácio Atilio Vivacqua, 03 fevereiro 2025.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **04/02/2025 12:24**

Checksum: **3550E3E4422144FB076ADF6996368A8D5D9D3A9EE45BB48EA5C38CB61FECB6FC**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390035003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.